



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 78, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.**  
**(Projeto de Lei nº 75/2020)**

Dispõe sobre a denominação da Travessa  
Projetada 01 (um) do loteamento Jardim  
Conceição.

(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Travessa Projetada 01 (um) do loteamento Jardim Conceição, passa a ser denominada **Rua Renda Portuguesa**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de outubro de 2020.

Valdecir Alves Pereira  
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 27 de outubro de 2020.

Adriano de Souza Pinto  
Secretário-Diretor Geral